

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa:

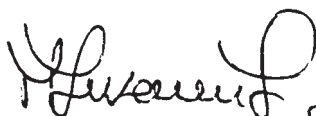
**Torna público que**, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 16/01/2008, e para cumprimento do art.º 18º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto o período de apreciação pública sobre o **Regulamento do Cartão Municipal do Idoso**, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário da República (06/2/2009).

Qualquer interessado poderá apresentar sugestões, observações e reclamações, sobre o Regulamento em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas á Presidente da Câmara Municipal e entregues na Secção de Relações Públicas e Informação Praça da República, em Nisa, durante as horas normais de expediente.

Os interessados poderão ainda consultar o respectivo processo através do site da Câmara em [www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa, 06 de Fevereiro de 2009  
A Presidente da Câmara



Maria Gabriela Tsukamoto